



# Universidade Federal de Ouro Preto

## Resolução CEPE Nº 2.363

Aprova alterações curriculares para o Curso de Direito.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Colegiado do Curso de Direito, encaminhada pelo ofício CODIR Nº 04/03, de 04 de junho de 2003,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar as seguintes alterações curriculares:

**a)** Alterar o pré-requisito da disciplina "Deontologia e Diceologia Forense" (DIR 684) de 7º período para 5º período.

**b)** Alterar o pré-requisito da disciplina "Monografia Jurídica" (DIR 685) de 5º período para 7º período.

**c)** Alterar a ementa da disciplina "Direito Municipal" (DIR 725) para "Estudo específico do Direito Administrativo e Constitucional, no âmbito do Município, abordando as características específicas da entidade municipal, com realce na organização; autonomia municipal, compreendendo as autonomias política, administrativa e financeira; além dos Poderes constituídos no Município, com o estudo de suas atribuições e funções.", alterando o código para DIR 728.

**d)** Alterar o período de oferecimento da disciplina "Metodologia de Monografia Jurídica" (DIR 506) do 9º para o 6º período.

**e)** Reduzir a carga horária semestral das disciplinas "Direito Internacional Público" (DIR 571) e "Direito Civil Reais Limitados" (DIR 517) de sessenta para trinta horas, alterando os códigos para DIR 535 e DIR 536, respectivamente.

**f)** Incluir a disciplina "Direito e Cultura" (DIR 760), programa em anexo, no elenco das disciplinas eletivas.



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 2.363

**g)** Alterar o pré-requisito da disciplina "Direito Previdenciário" (DIR 554) de "Direito Constitucional II" (DIR 523) para "Direito Constitucional II" (DIR 523), "Direito do Trabalho I" (DIR 551) e "Direito do Trabalho II" (DIR 552).

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2003.

Ouro Preto, em 18 de junho de 2003.

  
**Prof. Dirceu do Nascimento**  
**Presidente**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
DIRETORIA DE ENSINO  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA**

1

Disciplina <b>DIREITO E CULTURA</b>				Código <b>DIR</b>	
Departamento <b>DIREITO</b>			Unidade <b>REITORIA</b>		
Carga Horária Semanal	Teórica 02	Prática	Total 02		
Pré-requisitos 1			Pré-requisitos 2		
3			4		
Duração/Semana 15		No. De Créditos 02	Carga Horária Semestral 30		

Ementa <p>O Curso de Direito e Cultura visa introduzir o aluno à compreensão do Direito como Fenômeno cultural histórico - social, pessoal e universal. O Direito como experiência ético Social da razão prática surge com a presença na sociedade do Ethos, dos valores da Cultura e normas de conduta.</p>
---

Cursos para os quais é ministrada	Período	Natureza
1 Direito	-	Eletiva
2		
3		
4		
5		
Aprovado pela Assembléia do DEDIR DATA:	Aprovado pelo Colegiado de curso DATA:	Resolução CEPE : DATA:
_____ Presidente da Assembléia	_____ Presidente do Colegiado	_____ Presidente do CEPE

**Programa Analítico das Aulas de Preleção**

Unidades e Assuntos	Nº de Aulas	Referências Bibliográficas	Nº de Aulas Acumuladas
UNIDADE 1: O FENÔMENO CULTURAL			
1.1 – As Faces da Cultura			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
DIRETORIA DE ENSINO

2

1.2 – As Características da Cultura

1.3 – *As Formas de Cultura: A Cultura teórica do saber,  
Poética do fazer e prática do agir.*

UNIDADE 2: ÉTICA E CULTURA

2.1 – Universidade e Cultura

2.2 – *Cultura e Liberdade*

2.3 – Direito e Liberdade

UNIDADE 3: FILOSOFIA E CULTURA

3.1 – Filosofia e Cultura: perspectiva histórica – modelos  
*platônicos e hegeliano.*

3.2 – Cultura e Filosofia: perspectiva teórica – ontologia da  
Cultura.

3.3 – Direito e Cultura: o problema dos fins e valores,  
modernidade, Cultura e direito.

A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
DIRETORIA DE ENSINO

3

**BIBLIOGRAFIA**

Nº DA REFERÊNCIA	TÍTULO DA OBRA	AUTOR
01	Cultura e Universidade, Petropolis, Vozes, 1996, 39p. Escritos de Filosofia II. Ética e Cultura, São Paulo, Ed. Loyola, 1993, 293p. Escritos de Filosofia III. Filosofia e Cultura, São Paulo, Ed. Loyola, 1997, 376p. Antropologia Filosofia I, São Paulo, Ed. Loyola, 1991, 300p. Escritos da Filosofia IV. Introdução à Ética (parte História), São Paulo, Ed. Loyola, 1999, 483p. Escritos da Filosofia V. Introdução à Ética Filosófica 2. (Parte sistemática) São Paulo Loyola, 2001, 207p.	Vaz, Henrique de Lima
02	Universidade e Diversidade, Recife, Fasa Editora, 2001, 207p.	Meneses, Paulo
03	Ética e História, Belo Horizonte, faculdade de Direito da UFMG, 1965.	Santos, Pedro Paulo Christovam
04	Traité des Valeurs I, Paris, PUF, 1951, 751p. Traité des Valeurs I, Paris, PUF, 1955, 560p.	Lavelle, Louis.
Aprovado pela Assembléia do DEDIR DATA :		Aprovado pelo Colegiado de curso DATA :
<hr/> Presidente da Assembléia		<hr/> Presidente do Colegiado